



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1464, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do xcelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes,

RESOLVE

Referendar os Atos Administrativos praticados pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO SEGJUD.GP N.º 430/2011** – A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando o requerimento formulado pelo Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, datado de 12 de julho de 2011, RESOLVE Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 4 a 8 de setembro do corrente ano, para integrar, como especialista, a delegação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) à 54th Annual Meeting of the International Association of Judges, em Istambul – Turquia, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição dos processos." "**ATO SEGJUD.GP N.º 459/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando que até a presente data ainda pende de definição a data da posse e do efetivo afastamento do Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVE Alterar a Resolução Administrativa nº 1460, de 1º de julho de 2011, para fazer constar que a convocação do Ex.mo Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira para atuar nesta Corte terá início no primeiro dia útil



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 790, 10 ago. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-2.

subsequente à data da posse do Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula no Conselho Nacional de Justiça." "**ATO. GDGSET.GP. N.º 469** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial, Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, RESOLVE - **Art. 1º** Uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, e uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal, decorrentes da Resolução Administrativa nº 1.449, de 24/5/2011, são transformadas, sem aumento de despesa, em uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, vinculada à Tabela de Funções Comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal, conforme Anexo. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor em 1º de agosto de 2011."

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho